



**FUNDAÇÃO DE APOIO À  
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**  
Rua Marrey Júnior, nº 49, Bairro Fragata, Marília (SP)  
CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3402-1833  
CNPJ: 09.161.265/0001-46

## EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 025/2019

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo, devidamente registrado no 1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS de Marília, protocolo nº 5397, a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação da vaga relacionada abaixo e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem durante a validade do Processo Seletivo.

TABELA 1

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	Nº DE VAGAS
Programador	- Certificado de Conclusão de Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Técnico na área de informática e/ou Cursando Superior na área de Informática	40H	R\$ 2.687,34	01

### DA RESERVA DE VAGAS

Fica reservado o percentual de 5% das vagas oferecidas à pessoas com deficiências e a beneficiários reabilitados.

### DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

Proceder à codificação dos programas de computador de acordo com procedimentos técnicos padronizados definidos pela área de Tecnologia da Informação, estudando os objetivos propostos, analisando as características dos dados de entrada e o processamento necessário à obtenção dos dados de saída desejados; aperfeiçoar conhecimentos técnicos, através de pesquisas, estudo de manuais e participação em cursos, visando a otimização da utilização dos recursos disponíveis na instituição; modificar programas, alterando o processamento, a codificação e demais elementos, visando corrigir falhas e/ou atender alterações de sistemas e novas necessidades; realizar testes em condições operacionais simuladas, visando verificar se o programa executa corretamente dentro do especificado e com a performance adequada; assessorar no uso de sistemas institucionais de acordo com as necessidades dos usuários; criar documentações complementares, como tutoriais, instruções de operação ou de acertos de consistência.

### DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 08/04/19 às 9:00 horas até o dia 12/04/19 às 15:00 horas exclusivamente pela internet.

1.1. Para inscrever-se, o candidato deverá:

1.1.1 Acessar o endereço eletrônico [www.famar.org.br](http://www.famar.org.br)

1.1.2 Preencher o formulário de inscrição;

1.1.3 A Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem a transferência de dados.

1.1.4 O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

1.1.5 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou extemporânea.



**FUNDAÇÃO DE APOIO À  
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**  
Rua Marrey Júnior, nº 49, Bairro Fragata, Marília (SP)  
CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3402-1833  
CNPJ: 09.161.265/0001-46

1.1.6 Não serão dadas, por telefone, nem por e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários da realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados para esse fim.

### **SELEÇÃO**

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

1. **PROVA ESCRITA** - Será atribuída nesta prova, uma pontuação na escala de 0 (zero) à 100 (cem). O candidato terá que obter nota mínima 60 (sessenta) pontos para ser habilitado para a fase subsequente. A prova será escrita com questões dissertativas e/ou de múltipla escolha, com base no programa abaixo discriminado.  
(Peso da prova escrita para o cômputo final da pontuação do processo seletivo = peso 70)

#### 1.1 PROGRAMA

- ✓ Lógica de Programação;
- ✓ Programação Orientada a Objetos;
- ✓ Engenharia de Software
- ✓ Modelo Entidade-Relacionamento;
- ✓ Linguagem SQL.

#### 1.1.2. REFERÊNCIAS:

PRESSMAN, Roger S. **Engenharia de software**: uma abordagem profissional. 7ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.780 p.

SILBERSCHATZ, Abraham; KORTH, Henry F.; SUDARSHAN, S. **Sistema de banco de dados**. 5ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

BORATTI, Isaias C. **Programação Orientada a Objetos em Java**. Florianópolis: VisualBooks. 2007.

FORBELLONE, André L. V. **Lógica de Programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados**. 3ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005

- 1.2. REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA: O local e horário de realização da prova serão divulgados no dia 18/04/19, através de publicação no site [www.famar.org.br](http://www.famar.org.br)

2. **ENTREVISTA** - Somente aos candidatos habilitados na Prova Escrita.

No dia desta fase, os candidatos deverão entregar o Currículo acompanhado com os documentos comprobatórios (cópia com apresentação do original ou cópia autenticada). Será atribuída nesta fase, uma pontuação na escala de 0 (zero) à 100 (cem).

(Peso da entrevista para o cômputo final da pontuação do processo seletivo = peso 10)

3. **TÍTULOS**: Aos títulos serão atribuídos uma pontuação na escala de 0 (zero) a 100 (cem). Os currículos serão avaliados de acordo com o ANEXO I, parte integrante deste Edital.  
(Peso dos títulos para o cômputo final da pontuação do processo seletivo = peso 20)

A comprovação de experiência será da seguinte forma:



**FUNDAÇÃO DE APOIO À  
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

Rua Marrey Júnior, nº 49, Bairro Fragata, Marília (SP)  
CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3402-1833  
CNPJ: 09.161.265/0001-46

- 3.1) comprovação de experiência em serviço público – atestado, certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente, em papel timbrado e com identificação da autoridade que o subscreve/assina, onde conste o tempo de serviço prestado;
- 3.2) comprovação de experiência em iniciativa privada - carteira de trabalho e previdência social (cópia das folhas de identificação, foto e respectivos registros);
- 3.3) comprovação como autônomo - alvará, permitindo a prática profissional juntamente com declaração constando o tempo de serviço prestado à empresa. A declaração deverá ser em papel timbrado constando o CNPJ, com firma reconhecida do responsável/representante legal.

- 4. RESULTADO FINAL:** será considerado classificado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na média ponderada: da prova escrita, entrevista e títulos. Em caso de empate será usado o seguinte critério: a) maior idade; b) maior ponto na prova escrita; c) maior ponto na entrevista; d) maior ponto nos títulos.

#### **DA EXECUÇÃO DAS PROVAS**

- Os candidatos deverão comparecer ao local das provas pelo menos 30 minutos antes do horário determinado, munidos de documento de identidade original (carteira de identidade) ou carteira de órgão de classe ou carteira de trabalho e previdência social e caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitido o uso de qualquer crachá de identificação funcional.
- Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- Não será permitido o ingresso do candidato à sala de prova sem a apresentação de um dos documentos de identificação e após o horário estabelecido.

#### **DOS RECURSOS**

- Caberá recurso dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à divulgação: dos habilitados para entrevista e títulos ou do Resultado Final/Classificação.
- Os recursos devem ser dirigidos à Comissão de Seleção de Pessoal encarregada pelo Processo Seletivo, devidamente fundamentados, claros, consistentes e objetivos, e serão analisados e julgados dentro do prazo máximo de 10 dias, com o Resultado da fase preliminar ou do Resultado final do Processo Seletivo.
- O recurso deverá ser entregue na Fundação de Apoio a Faculdade de Medicina de Marília, Rua Marrey Júnior 49, Bairro Fragata, CEP: 17519-010 – Marília-SP, A/C: Recursos Humanos/Seleção de Pessoal, no horário das 8:00 as 16:30 horas.

#### **DA CONTRATAÇÃO**

- O candidato será contratado no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), em jornada semanal de trabalho (conforme Tabela 1), desde que tenha aptidão física e mental para o desempenho da função, de acordo com a legislação vigente.
- Para a admissão, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - Certificado de Conclusão de Ensino Médio;
  - Certificado de conclusão de curso Técnico na área de informática ou cursando Curso Superior em Administração com Habilitação em Análise de Sistemas OU Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU Ciência da Computação OU Engenharia de Sistemas OU Engenharia de Softwares OU Engenharia da Computação OU Sistemas de Informação OU Tecnologia de Banco de Dados OU Tecnologia da Informação OU Tecnólogo em Processamento de Dados;
  - Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (Certidão de Quitação Eleitoral expedida via internet ou Cartório Eleitoral);
  - Candidatos do sexo masculino, deverão estar em dia com as obrigações do serviço militar, entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) e 31 de dezembro do ano em que



**FUNDAÇÃO DE APOIO À  
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**  
Rua Marrey Júnior, nº 49, Bairro Fragata, Marília (SP)  
CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3402-1833  
CNPJ: 09.161.265/0001-46

completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade, observado o disposto no artigo 210 do Decreto Federal nº 57.654, de 20/01/1966;

- Documento de identidade;
  - Ter no mínimo 18 anos de idade na data de admissão.
- Obs.: A não apresentação dos documentos na admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo. Bem como a impossibilidade de contratação do candidato para vaga anunciada.

#### **DO LOCAL DE TRABALHO**

O contratado executará sua função nas Unidades Técnicas da Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília e/ou Centro de Reabilitação Lucy Montoro de Marília.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- O presente Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data de divulgação do Resultado Final, e poderá ser prorrogado por mais 1 (um) ano dependendo do interesse da FAMAR.
- O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefone junto a FAMAR, enquanto perdurar a validade do processo seletivo.

Marília, 03 de Abril de 2019.

Dr. Igor Ribeiro de Castro Bienert  
Diretor Presidente



**FUNDAÇÃO DE APOIO À  
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**  
Rua Marrey Júnior, nº 49, Bairro Fragata, Marília (SP)  
CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3402-1833  
CNPJ: 09.161.265/0001-46

**ANEXO I**

GABARITO DE AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PONTOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO DA FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.

**FUNÇÃO: PROGRAMADOR**

<b>TÍTULOS</b>	<b>VALORAÇÃO ATRIBUÍDA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Experiência profissional como Programador	10 por ano	40
Experiência profissional na área de informática	10 por ano	30
Congressos, cursos, encontros, jornadas, palestras, seminários na área (nos últimos 5 anos)	5 por evento	20
Estágio extracurricular na área de informática	5 a cada 120 horas	10

Dr. Igor Ribeiro de Castro Bienert  
Diretor Presidente